



UFAM

BOLETIM UFAM

061ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 29/08/2025

PORTARIA Nº 33/2025 – CORREG, de 29 de agosto de 2025

Art. 1º - RECOMPOR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, para apurar os indícios de abandono de cargo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre a servidora, matrícula SIAPE nº 1967458, conforme os autos do Processo Administrativo SEI nº 23105.044657/2023-19. Presidente: Cláudia Pinheiro Magalhães - Téc. Adm./PROGESP/ SIAPE nº 1437188 Membros: Raimundo de Oliveira Lucena - Téc. Adm./PROGESP/SIAPE nº 400460 Paulo Vitor Cassiano de Oliveira - Téc. Adm./INC/ SIAPE nº 1752274 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.